



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. n.º 922
Proc. n.º J40011-2019
Data: 11/03/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA**, através da Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio do seu Secretário o Sr. **SILAS DUARTE DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93, e considerando a manifestação positiva através de Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica referente ao Processo de Adesão Ata de Registro de Preços n.º 20190002, oriunda do PREGÃO PRESENCIAL, sob o n.º 049/2018 - SRP, com preços registrados para Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos (assistência farmacêutica básica) material hospitalar e laboratorial para atender a demanda operacional do Hospital Municipal e nas Unidades Básicas de Saúde - UBS vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde - FMS do Município de Arame - MA.


RESOLVE:

HOMOLOGAR, o Processo Administrativo referente a Adesão da Ata de Registro de Preços n.º 20190002, oriunda do PREGÃO PRESENCIAL, sob o n.º 049/2018 - SRP, com preços registrados para Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos (assistência farmacêutica básica) material hospitalar e laboratorial para atender a demanda operacional do Hospital Municipal e nas Unidades Básicas de Saúde - UBS vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde - FMS do Município de Arame - MA, conforme extrato publicado no dia 01 de fevereiro de 2019, no Diário Oficial do Estado do Maranhão, Terceiros, páginas 34 a 42 e Diário Oficial do Município, páginas 06 a 18, publicado no dia 01 de fevereiro de 2019, tendo como vencedora a empresa: Nome empresarial: **AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELLI - EPP** sob CNPJ n.º 04.564.165/0001-47, localizada na Avenida Presidente Medici, n.º 1034, Parque Piauí, Timon-MA, tendo como seu Titular o Sr. **LUDGERO DE SOUSA VIEIRA** portado do CPF n.º 159.408.533-15 e RG n.º 334.627-SSP-PI, pelo **VALOR GLOBAL de R\$ 5.369.971,14 (cinco milhões, trezentos e sessenta e nove mil, novecentos e setenta e um reais e quatorze centavos)**.

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, 11 de março de 2019.

Respeitosamente,


SILAS DUARTE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria n.º 022/2018